

Deliberações da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro

Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2013

Associação Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

. Aprovada a proposta de Estatutos da futura associação e a adesão do Município da Moita à Associação acima citada.

Moções

. Aprovada uma moção intitulada “Dia Internacional da mulher”;

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

“Em 1910, Clara Zetkin propôs numa Conferência Internacional de Mulheres a comemoração de um Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, dia de manifestação pela emancipação das operárias e pelo direito ao voto, que viria a ser celebrado pela primeira vez há 100 anos atrás.

Em 1977, o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, foi adotado pelas Nações Unidas, para lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres.

Nunca é demais relembrar o passado, ainda mais num momento em que se exige o reforço da ação e da luta, para defender o presente e abrir caminho a um futuro sem exploração e sem discriminação e à construção de uma sociedade baseada na dignificação do trabalho e na valorização de quem trabalha.

Todos os trabalhadores estão a ser violentamente atingidos pela ofensiva em curso, pelo Governo PSD/CDS, contra o emprego, os salários e os direitos.

Mas, as mulheres trabalhadoras, que representam 47% da população empregada, são, a par dos jovens, o grupo mais atingido pelas políticas anti sociais. São a maioria dos desempregados e dos desempregados de longa duração em Portugal.

A maioria dos empregos precários é preenchida por jovens mulheres. O salário médio mensal das mulheres trabalhadoras é menos 18% do salário médio dos homens, nas profissões mais qualificadas as diferenças atingem os 30%.

Em nome de um *deficit* para o qual os trabalhadores nada contribuíram, o Governo PSD/CDS corta subsídios de Natal e de férias; aumenta os impostos; corta nos apoios sociais do estado com a retirada do abono de família a cerca de 820 mil crianças e jovens e mais de 13 mil crianças e jovens ficaram sem bonificação por deficiência; arrasa o Serviço Nacional de Saúde e outros serviços públicos indispensáveis; impõe os bancos de horas, exigindo trabalho forçado; a eliminação do descanso compensatório e a redução no pagamento do trabalho extraordinário; o roubo dos dias de férias e feriados; as baixas reformas e pensões e o seu congelamento; o crescimento da precariedade, reduzindo drasticamente a qualidade de vida das famílias.

Em contrapartida, entrega milhares de milhões aos banqueiros e ao grande capital e dispõe-se a alterar as leis laborais para facilitar e tornar mais baratos os despedimentos.

Aos trabalhadores e às trabalhadoras impõe o aumento do custo de vida!

Apesar do progresso no quadro normativo, as desigualdades entre mulheres e homens têm vindo a aumentar, resultando das políticas de direita dos sucessivos Governos.

O desemprego, o trabalho precário, os baixos salários, a discriminação salarial, a violação dos direitos da parentalidade e maternidade, o aumento da violência doméstica, as doenças profissionais e dos ritmos de trabalho, têm cada vez mais o rosto da mulher.

A Assembleia Municipal da Moita reunida em 22 de Fevereiro delibera:

1. Saudar todas as mulheres em Portugal e no mundo, celebrando o Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração, mas também de homenagem à luta pelos direitos das mulheres.
2. Exortar todas as mulheres para que, à semelhança das que há mais de 100 anos saíram às ruas, defendam e lutem pelos seus direitos; a hora é de lutar por políticas que ponham o País a progredir e a produzir, que garantam aos trabalhadores, mulheres e homens, viver com a dignidade a que têm direito e pela qual gerações lutaram.
3. Reclamar do Governo uma mudança de rumo, seguindo políticas que garantam aos homens e mulheres uma vida digna e com qualidade, que assegurem a igualdade e a não discriminação e que contribuam para um país mais justo e equilibrado.”

A Mesa da Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada em 22 de Fevereiro; por maioria; com vinte e três votos a favor, um voto contra e oito abstenções)

. Aprovada uma moção intitulada “Novo Regime do Arrendamento Urbano”;

NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO

A entrada em vigor do novo regime do arrendamento urbano poderá levar ao despejo de centenas de milhares de pessoas. A apreensão, o medo e a angústia, que sentem os inquilinos, apontam para um agravamento do cenário de desastre social que pode ser ampliado caso esta lei não venha a ser revogada.

Muitos inquilinos não estão a responder no prazo de 30 dias, porque desconhecem o processo, porque não têm informação sobre esta lei. Muitas vezes, são as autarquias os únicos apoios de que dispõem, com os seus reduzidos meios e sem terem responsabilidade direta sobre o assunto. A falta de resposta às comunicações dos senhorios leva a que as suas rendas subam para os valores propostos e comunicados pelos senhorios, que chegam a aumentos superiores a 500%.

A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Assunção Cristas, anunciou em Fevereiro de 2012, a criação de uma linha de atendimento telefónico dedicada às alterações do arrendamento e uma série de intenções que, até hoje, no fim do processo, ainda não estão implementadas. Mais comunicou que iria solicitar às Juntas de Freguesia que fossem polos de informação, as mesmas Juntas de Freguesia que este governo pretende extinguir.

A aplicação da lei nº31/2012 de 14 de Agosto tem como objetivo a liberalização total das rendas num prazo de cinco anos e está a ter graves consequências sociais, já que a imposição, de facto, duma renda de 1/15 do valor patrimonial atualizado do fogo como prevê a nova lei, vai gerar rendas incomportáveis para um número muito elevado de inquilinos, porque não atende de forma séria e estudada às características das habitações e à situação económica dos inquilinos.

Outra das graves consequências das medidas previstas nesta lei quanto ao arrendamento não habitacional será o possível encerramento de micro, pequenas e médias empresas no país, com um aumento brutal da taxa de desemprego que já hoje atinge níveis nunca antes atingidos e acentuando o desmantelamento do tecido económico.

Num tempo em que são impostas ao povo e aos trabalhadores medidas de empobrecimento forçado e desumano, descida dos salários e das pensões, agravamento colossal de impostos, não é justo e nem é aceitável aplicar uma lei que prevê aumentos muito significativos das rendas e a facilitação dos despejos, atingindo principalmente as populações idosas com poucos recursos económicos, desempregados e trabalhadores que auferem rendimentos pouco acima do limiar da pobreza. O que precisamos é de uma lei que seja justa, que não prejudique nem senhorios, nem inquilinos, que contemple a situação económica das pessoas e as características das habitações. Esta é uma lei cega que faz desequilibrar a balança para um lado, para o lado dos mais fortes, dos senhorios, deixando sem proteção, sem apoios e sem regulamentação os inquilinos.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em Sessão Ordinária no dia 22 de Fevereiro de 2013, perante a situação de calamidade social agravada agora pelo novo regime do arrendamento urbano, delibera:

Exigir a revogação da lei nº31/2012, de 14 de Agosto.”

A Mesa da Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada em 22 de Fevereiro, por maioria, com trinta votos a favor, um voto contra e uma abstenção).

. Aprovada uma moção intitulada “Não à municipalização da educação”.

NÃO À MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

O Governo prepara-se para juntar mais um disparate à sua desastrosa política – a transferência de mais responsabilidades, na área da educação, para os municípios, nomeadamente no que respeita aos docentes de todo o ensino obrigatório (até ao 12º ano, portanto).

A descentralização do sistema educativo não é matéria desconhecida dos professores e da história da educação. A descentralização foi sempre defendida pelos professores, pelo menos desde a Primeira República, período em que a constituição das Juntas Escolares foi entusiasticamente apoiada e participada.

Desde sempre, os professores portugueses recusaram que a tutela sobre as matérias relacionadas com o exercício da profissão docente fosse transferida para os municípios. As lutas da classe docente durante os anos vinte do século passado e, nos anos de 1983 e 1985, deixaram bem clara a posição firme dos professores neste domínio.

Hoje, a municipalização da educação volta a estar na agenda política pela mão do Governo que afirma querer transferir para as autarquias todas as responsabilidades com pessoal docente e não docente, equipamento, organização e funcionamento da educação pré-escolar e dos doze anos de ensino obrigatório, deixando, provavelmente, ao Ministério apenas a regulação do sistema, “a tutela pedagógica” e a definição do currículo, a sua organização e desenvolvimento.

A Assembleia Municipal da Moita, na defesa da ESCOLA PÚBLICA, afirma a sua frontal oposição a esta anunciada intenção do Governo.

A Mesa da Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada em 22 de Fevereiro, por maioria, com vinte e nove votos a favor e três abstenções).

Regulamento de Taxas do Município da Moita

. Aprovada a alteração ao Regulamento acima citado.

Saudação

. Aprovada uma saudação intitulada “A jornada nacional de ação e luta de 16 de Fevereiro”.

JORNADA NACIONAL DE AÇÃO E LUTA DE 16 DE FEVEREIRO

“A jornada nacional de ação e luta de 16 de Fevereiro, promovida pela CGTP-IN, constituiu o mais significativo e relevante acontecimento da semana que passou.

Em dezenas de cidades, de norte a sul do país, as massas vieram exigir o respeito pelos seus direitos; dizer “não!” ao Governo e ao pacto das troikas, bater-se por uma política e um governo que sirvam os interesses dos trabalhadores, do povo e de Portugal.

Tratou-se de um expressivo conjunto de ações de luta e de protesto, bem demonstrativo da força das massas populares, da luta organizada dos trabalhadores. Em Setúbal, participaram mais de dez mil pessoas, numa poderosa demonstração de força e rejeição do Pacto de Agressão por parte dos trabalhadores e das populações da região.

Tratou-se de uma forte jornada que confirmou de forma inequívoca as enormes potencialidades de desenvolvimento e intensificação da luta no futuro imediato. Luta que constitui o único caminho eficaz para travar e derrotar a política antipatriótica e de direita e conquistar a necessária política patriótica e de esquerda que inicie a resolução dos muitos e graves problemas e dramas que afligem os trabalhadores e o povo.

Neste sentido, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em 22 de Fevereiro de 2013, decide:

Saudar os trabalhadores e a população do concelho, pela sua participação e determinação na grandiosa jornada de ação de luta de 16 de Fevereiro, bem como as lutas a decorrer e as já perspectivadas nos vários sectores, empresas e locais de trabalho, visando um novo rumo para Portugal.

A Mesa da Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada em 22 de Fevereiro, por maioria, com vinte e oito votos a favor, um voto contra e duas abstenções)